



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br



PROJETO Nº 52 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

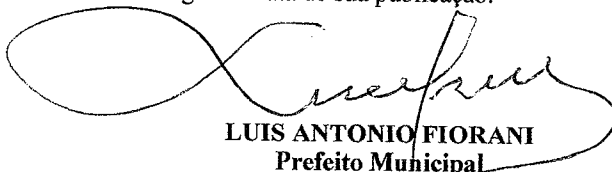
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)					37.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
UNIDADE	07	Coordenadoria de Saneamento Basico			
FUNCIONAL	17.512.0013.2063.0000	Secao de Tratamento de Água e Esgoto			10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	01	TESOURO		FR STN	1.501
COD. APLIC.	100 096	SAE - AGUA E ESGOTO		FICHA	489
FUNCIONAL	17.512.0013.2063.0000	Secao de Tratamento de Água e Esgoto			27.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	01	TESOURO		FR STN	1.501
COD. APLIC.	100 096	SAE - AGUA E ESGOTO		FICHA	490

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Anulação:					-37.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	10	SECRETARIA DE FINANÇAS			
UNIDADE	05	Encargos Gerais			
FUNCIONAL	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência			-37.000,00
ELEMENTO	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FONTE	01	TESOURO		FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA	513

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir a despesa a seguir:

2.063 – Seção de Tratamento de Água e Esgoto:

Realização de reparo da Rede de Esgoto na Rua Guarantã, tendo em vista, ser essencial para garantir o bom funcionamento da estrutura da via, esse serviço irá prevenir problemas sanitários a saúde pública da comunidade do Bairro Center Park II.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal